JORNAL OFICIAL
PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Ediçao n° 007 - 30 de Setembro de 2021 | Lei Municipal n° 816/2021

SUMÁRIO

Licitações de Setembro	2
Decreto N° 065/2021	5
Decreto N° 066/2021	8
Audiência Pública para Elaboração e Discussão da Proposta Orcamentária para Exercício de 2022	10
Audiência Pública para Avaliação de Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre/2021	20
Aplicação de Recursos Próprios em Saúde - Período até 31/08/2021	25
Tributos arrecadados/ Recursos recebidos - Período até 31/08/2021	26
Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias - anexo 1- 4º Bimestre 2021 (Julho/ Agosto)	27
Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias - anexo 2- 4º Bimestre 2021 (Julho/ Agosto)	29
Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias - anexo 3 - 4º Bimestre 2021 (Julho/ Agosto)	31
Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias - anexo 6 - 4º Bimestre 2021 (Julho/ Agosto)	34
Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias - anexo 7 - 4º Bimestre 2021 (Julho/ Agosto)	37
Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias - anexo 8 - 4º Bimestre 2021 (Julho/ Agosto)	38
Relatório Resumido de Execuções Orçamentárias - anexo 12 - 4º Bimestre 2021 (Julho/ Agosto)	41
Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 1 - 2º Quadrimestre 2021(Maio à Agosto)	44
Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 2 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)	46
Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 3 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)	47
Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 6 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)	48
Portaria Nº 162	49
Portaria Nº 162 B	51
Portaria Nº 163	52
Portaria Nº 164	53
Portaria Nº 165	54
Portaria Nº 166	55
Portaria Nº 167	56
Portaria Nº 168	57
Portaria Nº 169	59
Portaria Nº 170	60
Portaria Nº 171	61
Portaria Nº 172	63
Portaria Nº 173	64
Portaria Nº 174	65

SETEMBRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 59/2021
Dispensa de Licitação nº 39/2021
Objeto: Contratação de Educador Físico para Ministrar Aulas de Volei Infantil, Infanto Juvenil, Adolescente, Adulto e Melhor Idade Implantação de Projeto Volei para Todos
Contratada: Abel Pereira de Andrade Neto
Valor Global do Contrato: 24.000,00
Fundamento: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Ratifico nos Termos do Artigo 72 Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 39/2021, em conformidade com o Projeto e justificativa da contratação.

13/09

Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 59/2021
Dispensa de Licitação nº 39/2021
Contrato nº 40/2021 de 13 de setembro de 2021
Contratada: Abel Pereira de Andrade Neto
Objeto: Contratação de Educador Físico para Ministrar Aulas de Volei Infantil, Infanto Juvenil, Adolescente, Adulto e Melhor Idade – PROJETO VOLEI PARA TODOS
Valor Global do Contrato: R$ 24.000,00
Vigência: 12 meses

13/09

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 60/2021
Dispensa de Licitação nº 40/2021
Objeto: Contratação de Educador Social para Ministrar Aulas de Música no Projeto Oficina de Música, organizar, coordenar e realizar eventos e demais atividades correlatas que ser façam necessárias para o desenvolvimento do incentivo a prática musical.
Contratada: Marcos Vinicius Rodrigues Proença
Valor Global do Contrato: 36.000,00
Fundamento: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Ratifico nos Termos do Artigo 72 Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 40/2021, em conformidade com o Projeto e justificativa da contratação.

13/09

Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 60/2021
Dispensa de Licitação nº 40/2021
Contrato nº 41/2021 de 13 de setembro de 2021
Contratada: Marcos Vinícius Rodrigues Proença
Objeto: Contratação de Educador Social para Ministrar Aulas de Música no Projeto Oficina de Música, organizar, coordenar e realizar eventos e demais atividades correlatas que ser façam necessárias para o desenvolvimento do incentivo a prática musical.
Valor Global do Contrato: R$ 36.000,00
Vigência: 12 meses

13/09

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 61/2021
Dispensa de Licitação nº 41/2021
Objeto: Contratação de Educador Físico para Ministrar Aulas de Dança, Step e Exercícios Conforme Projeto Mix Dance Ritmos, Organizar, Coordenar, e Realizar Eventos e Demais Atividades Correlatas que se Façam necessárias para o Desenvolvimento e Incentivo a Prática de Esportes.
Contratada: Cimone Fatima da Silva
Valor Global do Contrato: 36.000,00
Fundamento: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Ratifico nos Termos do Artigo 72 Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 41/2021, em conformidade com o Projeto e justificativa da contratação.

13/09

Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 61/2021
Dispensa de Licitação nº 41/2021
Contrato nº 42/2021 de 13 de setembro de 2021
Contratada: Cimone Fatima da Silva
Objeto: Contratação de Educador Físico para Ministrar Aulas de Dança, Step e Exercícios Conforme Projeto Mix Dance Ritmos, Organizar, Coordenar, e Realizar Eventos e Demais Atividades Correlatas que se Façam necessárias para o Desenvolvimento e Incentivo a Prática de Esportes.
Valor Global do Contrato: R$ 24.000,00
Vigência: 12 meses

13/09

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 62/2021
Dispensa de Licitação nº 42/2021
Objeto: Contratação de Educador Físico para Ministrar Aulas de Judô para Alunos da Rede Municipal de Ensino.
Contratada: Amanda da Costa Biazini Thomé
Valor Global do Contrato: 36.000,00
Fundamento: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Ratifico nos Termos do Artigo 72 Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 42/2021, em conformidade com o Projeto e justificativa da contratação.

13/09

Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 62/2021
Dispensa de Licitação nº 42/2021
Contrato nº 43/2021 de 13 de setembro de 2021
Contratada: Amanda da Costa Biazini Thomé
Objeto: Prestação de Serviços de Educador Físico para Ministrar Aulas de Judô para os Alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Global do Contrato: R$ 36.000,00
Vigência: 12 meses

13/09

Extrato de Aditamento de Contrato
Processo Administrativo 56/2020
Pregão Presencial nº 27/2020

Contrato nº 56/2020
Objeto: Fornecimento de Cartão Alimentação para Servidores Público da Municipalidade
Tipo do Aditamento: Renovação por igual período (12 meses)
Contratada: Verocheque Refeições Ltda
Início da Renovação: 29/09/2021

29/09

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 065, de 27 de Setembro de 2021.

COLOCA Á DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL SERVIDORES E DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS AO PLEITO DE 03 DE OUTUBRO DE 2021, EM REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS SUPLEMENTARES DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

D-E-C-R-E-T-A:

Artigo 1º. As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, para as Eleições Majoritárias Suplementares de 03 de Outubro de 2021, de que trata a Resolução TRE-SP Nº 556/2021 do Juízo Eleitoral da 215ª Zona Eleitoral de Angatuba, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 5h30min nos dias 01, 02, e 03 de Outubro de 2021, com observância do seguinte cronograma:

I - dia 01 e 02 de Outubro de 2021, sexta-feira, vistoria dos prédios, montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

II - dia 03 de Outubro de 2021, domingo, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 5h30min e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio,

a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Artigo 2º. Os servidores administrativos, docentes e diretores de escola dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 01, 02, e 03 de Outubro de 2021, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Artigo 3º. Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparações do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 5h30min;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral a partir desse horário;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Artigo 4º. Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 01, 02, e 03 de Outubro de 2021, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Artigo 5º. Os Diretores e Supervisores da Rede Municipal de Ensino e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Artigo 6º. A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Campina do Monte Alegre, 27 de Setembro de 2.021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 066, de 27 de Setembro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais em seu expediente integral no dia 11de Outubro de 2021, em razão das comemorações da Festa da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de Outubro de 2021, podendo haver convocação especial em casos de necessidade e urgência.

Art. 2º. Fica transferido para o dia 29 de Outubro de 2021, o feriado do dia 28 de Outubro de 2021 no qual se comemora o dia do Funcionalismo Público.

Art. 3º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais em seu expediente integral no dia 01 de novembro de 2021, em razão do Feriado Nacional do dia de Finados, no dia 02 de Novembro de 2021, podendo haver convocação especial em casos de necessidade e urgência.

Art. 4º. Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 03 de Novembro de 2021, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 5º. As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados de natureza essencial, os quais poderão funcionar em regime de escala especial em plantão a critério de cada Secretario Municipal no uso de suas atribuições legais dentro da respectiva pasta.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Campina do Monte Alegre, 27 de Setembro de 2.021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Em decorrência das medidas de Enfrentamento à Covid-19 (Coronavirus), da impossibilidade de Realização de Audiência Pública Presencial neste momento caótico enfrentado pelos Municípios, para preservação principalmente de Vidas, e em face a Decretos Emergenciais e de Calamidade pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, por fim, decidiu-se que os Demonstrativos para elaboração e discussão da proposta orçamentária para o exercício de 2022, excepcionalmente seriam divulgados na página Oficial da Prefeitura e em Jornal de Circulação Local.

De forma resumida e de fácil entendimento, demonstramos os referidos valores do orçamento/2022 para atendimento ao Artigo 9° - parágrafo 4° da LRF nº 101/2000, cujos demonstrativos detalhados seguem anexo,sendo:

RECEITA			DESPESA		
1.0 RECEITAS CORRENTES		28.594.730,00	3.0 DESPESAS CORRENTES		23.289.000,00
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.986.142,50		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.881.500,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	16.885,00		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.407.500,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.906.580,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	685.122,50				
			SUPERÁVIT		**5.305.730,00**
TOTAL:		**28.594.730,00**	**TOTAL:**		**28.594.730,00**
SUPERÁVIT CORRENTE		**5.305.730,00**			
2.0 RECEITAS DE CAPITAL		60.000,00	4.0 DESPESAS DE CAPITAL		1.956.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00		4.4 INVESTIMENTOS	1.256.000,00	
			4.6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	700.000,00	
			SUPERÁVIT		**3.409.730,00**
TOTAL:		**5.365.730,00**	**TOTAL:**		**5.365.730,00**

RESUMO			
1.0 RECEITAS CORRENTES	28.594.730,00	3.0 DESPESAS CORRENTES	23.289.000,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	4.0 DESPESAS DE CAPITAL	1.956.000,00
9.0 (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	-3.154.730,00	9.0 Reserva de Contingência	255.000,00
TOTAL:	**25.500.000,00**	**TOTAL:**	**25.500.000,00**

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

Arlecrologia | ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL | Página: 1/5

Nota	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
	1100.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			28.194.736,00
	1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.986.142,69	
	1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		1.761.322,69	
	1112.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		1.039.040,69	
	1112.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		785.110,69	
	1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	505.903,90		
1	1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E URBANA	473.519,90		
2	1112.50.0.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	132.319,90		
	1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.993,90		
3	1112.50.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU TERRITORIAL	165,90		
4	1112.50.0.2.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU PREDIAL	3.709,90		
5	1112.50.0.2.03.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU	165,90		
6	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	161.703,90		
	1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.465,90		
7	1112.50.0.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. PREDIAL	30.003,90		
8	1112.50.0.4.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. TERRITORIAL	6.303,90		
9	1112.50.0.4.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO - IPTU	165,90		
	1112.50.0.9.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO M	165,90		
10	1112.50.0.9.01.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	165,90		
	1112.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		251.940,00	
	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓV	250.903,90		
11	1112.53.0.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIE	250.903,90		
12	1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓV	903,90		
13	1112.53.0.2.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓV	165,90		
	1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		320.000,00	
	1113.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		320.000,00	
	1113.00.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	320.903,90		
	1113.00.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	320.903,90		
14	1113.00.1.1.00.01	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	320.903,90		
	1114.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		402.490,00	
	1114.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		402.490,00	
	1114.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	402.490,90		
	1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	394.503,90		
15	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	390.003,90		
16	1114.51.1.1.02.00	SIMPLES NACIONAL	94.503,90		
	1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.015,90		
17	1114.51.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	2.729,90		
18	1114.51.1.2.02.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ISS	165,90		
	1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.995,90		
	1114.51.1.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE Q	4.995,90		
19	1114.51.1.3.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.995,90		
20	1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	945,90		
21	1114.51.1.9.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET	165,90		
	1120.00.0.0.00.00	TAXAS		96.342,00	
	1120.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		69.962,00	
	1120.00.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	46.903,90		
22	1120.00.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	33.003,90		
23	1120.00.0.1.02.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO	1.903,90		
24	1120.00.0.1.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	7.203,90		
25	1120.00.0.1.04.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	1.903,90		
26	1120.00.0.1.05.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	1.903,90		
27	1120.00.0.1.06.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.903,90		
28	1120.00.0.1.07.00	TAXA DE EXPEDIENTE	1.903,90		
29	1120.00.0.1.08.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.903,90		
	1120.00.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	972,90		

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4rtecnologia — ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL — Página: 2/5

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
30	1122.96.6.2.01.69	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	472,96		
31	1122.96.6.2.02.69	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	563,96		
32	1122.96.6.3.96.69	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	17.525,96		
33	1122.96.6.4.96.69	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.263,96		
34	1122.96.6.9.96.69	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS E C	563,96		
	1122.96.6.0.96.69	Taxas pela Prestação de Serviços		26.790,00	
	1122.96.6.1.96.69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	25.263,96		
35	1122.96.6.1.02.69	DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.563,96		
36	1122.96.6.1.96.69	TAXA DE EXPEDIENTE	12.563,96		
37	1122.96.6.2.96.69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	563,96		
38	1122.96.6.3.96.69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	563,96		
39	1122.96.6.4.96.69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	563,96		
	1130.96.6.0.96.69	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		128.572,00	
	1131.96.6.0.96.69	Contribuição de Melhoria		128.572,00	
	1131.51.6.0.96.69	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		127.572,00	
	1131.51.6.1.96.69	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINC	127.572,96		
40	1131.51.6.1.01.69	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINA	127.572,96		
	1131.53.6.0.96.69	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		990,00	
	1131.53.6.1.96.69	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	563,96		
41	1131.53.6.1.01.69	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL	563,96		
	1300.96.6.0.96.69	RECEITA PATRIMONIAL		14.862,00	
	1310.96.6.0.96.69	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.200,00	
	1311.96.6.0.96.69	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.200,00	
	1311.91.6.0.96.69	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação		1.200,00	
	1311.91.1.0.96.69	Aluguéis e Arrendamentos	1.563,96		
	1311.91.1.1.96.69	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.563,96		
42	1311.91.1.1.01.69	ALUGUÉIS	563,96		
43	1311.91.1.1.02.69	RECEITA ALUGUEL BENS MOVEIS	563,96		
44	1311.91.1.1.03.69	OUTRAS RECEITAS	563,96		
	1320.96.6.0.96.69	VALORES MOBILIÁRIOS		13.362,00	
	1321.96.6.0.96.69	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		14.862,00	
	1321.91.6.0.96.69	Remuneração de Depósitos Bancários		14.862,00	
	1321.91.6.1.96.69	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	14.885,96		
45	1321.91.6.1.01.69	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUNDEB	2.625,96		
46	1321.91.6.1.02.69	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	5.259,96		
47	1321.91.6.1.03.69	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ENSINO	563,96		
48	1321.91.6.1.94.69	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	6.519,96		
	1322.96.6.0.96.69	DIVIDENDOS		990,00	
	1322.91.6.0.96.69	Dividendos		990,00	
	1322.91.6.1.96.69	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	563,96		
49	1322.91.6.1.01.69	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	563,96		
	1700.96.6.0.96.69	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.904.380,03	
	1710.96.6.0.96.69	Transferências da União e de suas Entidades		13.523.390,03	
	1711.96.6.0.96.69	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		9.574.380,03	
	1711.51.6.0.96.69	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.424.380,03	
	1711.51.1.0.96.69	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.240.963,96		
50	1711.51.1.1.96.69	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.240.963,96		
	1711.51.2.0.96.69	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	92.463,96		
51	1711.51.2.1.96.69	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEM	92.463,96		
	1711.51.3.0.96.69	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	92.463,96		
52	1711.51.3.1.96.69	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	92.463,96		
	1711.52.6.0.96.69	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		150.000,03	
53	1711.52.6.1.96.69	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	150.963,96		

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4tecnologia | ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL | Exercício: 2022 | Página: 3/5

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Orgão/Fonte	Categoria Econ.
	1712.00.0.00.00.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		161.000,00	
	1712.01.0.00.00.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		12.000,00	
54	1712.01.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRI	12.000,00		
	1712.02.0.00.00.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		150.000,00	
	1712.02.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00		
	1712.02.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	150.000,00		
55	1712.02.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	150.000,00		
	1713.00.0.00.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.250,00	
	1713.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man		5.250,00	
	1713.00.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pr	5.250,00		
	1713.00.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	5.250,00		
56	1713.00.1.1.01.00	CUSTEIO DE AÇÕES COVID 19 - MS	5.250,00		
	1714.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		931.600,00	
	1714.00.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		750.000,00	
	1714.00.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	750.000,00		
57	1714.00.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00		
	1714.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.600,00	
	1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PD	1.600,00		
58	1714.51.0.1.01.00	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.600,00		
	1714.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		130.000,00	
	1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINC	130.000,00		
59	1714.52.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	130.000,00		
	1714.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		50.000,00	
	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	50.000,00		
60	1714.53.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA - PNATE	50.000,00		
	1717.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.677.940,00	
	1717.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		1.545.940,00	
	1717.00.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.545.940,00		
61	1717.00.0.1.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	50,00		
62	1717.00.0.1.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VIGI. SANITÁRIA	6.300,00		
63	1717.00.0.1.03.00	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	190.000,00		
64	1717.00.0.1.04.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VIGI. EPIDEMIOLÓGICA	50,00		
65	1717.00.0.1.05.00	PAGAMENTO INCENTIVO AGENTE DE SAÚDE	50,00		
66	1717.00.0.1.06.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	70.000,00		
67	1717.00.0.1.07.00	PROGRAMA QUALIFAR SUS	20.000,00		
68	1717.00.0.1.08.00	PAGAMENTO SAÚDE BUCAL	45.000,00		
69	1717.00.0.1.09.00	PAGAMENTO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	50,00		
70	1717.00.0.1.10.00	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00		
71	1717.00.0.1.11.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	190.000,00		
72	1717.00.0.1.12.00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA OMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	30.000,00		
73	1717.00.0.1.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.000,00		
74	1717.00.0.1.17.00	PAC - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	1.000,00		
75	1717.00.0.1.18.00	ATENÇÃO BÁSICA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ABS	50.000,00		
76	1717.00.0.1.19.00	PAB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	42.000,00		
77	1717.00.0.1.20.00	PAB-INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	180.000,00		
78	1717.00.0.1.21.00	PAB - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	46.200,00		
79	1717.00.0.1.22.00	PAB-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	450.000,00		
80	1717.00.0.1.23.00	PAB-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-MA CARTÃO DE TRANSIÇÃO	35.250,00		
81	1717.00.0.1.24.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO PAB	200.000,00		
	1717.02.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social		132.000,00	
	1717.02.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PI	132.000,00		
82	1717.02.0.1.01.00	PROGRAMA COMBATE A CARÊNCIA	50,00		
83	1717.02.0.1.02.00	PAC - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRECHE	50,00		
84	1717.02.0.1.03.00	PAAC	50,00		
85	1717.02.0.1.04.00	CONVÊNIO MPO	50,00		
86	1717.02.0.1.05.00	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50,00		
87	1717.02.0.1.06.00	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	50,00		
88	1717.02.0.1.07.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50,00		
89	1717.02.0.1.08.00	CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	50,00		

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4tecnologia | ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL | Exercício: 2022 | Página: 4/5

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
90	1717.52.6.1.19.03	ISD	12.000,00		
91	1717.52.6.1.20.03	ISDU	31.500,00		
92	1717.52.6.1.13.03	FAB-FSB/CAAS	96.000,00		
	1719.00.6.0.00.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		971.110,03	
	1719.51.6.0.00.03	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		1.050,00	
	1719.51.6.1.00.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	1.000,00		
93	1719.51.6.1.01.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	1.000,00		
	1719.99.6.0.00.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		970.060,03	
	1719.99.6.1.00.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	970.060,00		
94	1719.99.6.1.01.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	128.310,00		
95	1719.99.6.1.02.03	APM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	700.000,00		
96	1719.99.6.1.03.03	APM - PROGR PEQ EMPREENDIMENTO AO COVID-19	141.750,00		
97	1719.99.6.1.04.03	LEI COMPLEMENTAR - LC 176/2020	0,00		
	1721.00.6.0.00.03	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		7.082.990,03	
	1721.00.6.0.00.03	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.223.490,03	
	1721.50.6.0.00.03	Cota-Parte do ICMS		5.460.000,03	
98	1721.50.6.1.00.03	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.460.000,00		
	1721.51.6.0.00.03	Cota-Parte do IPVA		700.000,03	
99	1721.51.6.1.00.03	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	700.000,00		
	1721.52.6.0.00.03	Cota-Parte do IPI - Municípios		37.000,00	
100	1721.52.6.1.00.03	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	37.000,00		
	1721.53.6.0.00.03	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		13.650,00	
101	1721.53.6.1.00.03	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.650,00		
	1724.00.6.0.00.03	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.230.790,03	
	1724.50.6.0.00.03	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		700.790,03	
	1724.50.6.1.00.03	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FNS	700.790,00		
102	1724.50.6.1.18.03	FAB COVID 19	40.000,00		
103	1724.50.6.1.02.03	FUNEST	12.000,00		
104	1724.50.6.1.03.03	CONVÊNIO SUS - INT. AMBULATORIAL	5.000,00		
105	1724.50.6.1.04.03	FSP PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00		
106	1724.50.6.1.05.03	ELETRONA	1.000,00		
107	1724.50.6.1.06.03	DOSE CERTA	6.510,00		
108	1724.50.6.1.07.03	FORTALECIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE	630.000,00		
	1724.51.6.0.00.03	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação		530.000,03	
	1724.51.6.1.00.03	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIP	530.000,00		
109	1724.51.6.1.01.03	TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	450.000,00		
110	1724.51.6.1.02.03	MERENDA ESTADUAL	80.000,00		
	1729.00.6.0.00.03	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		140.750,03	
	1729.51.6.0.00.03	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		19.950,00	
	1729.51.6.1.00.03	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	19.950,00		
111	1729.51.6.1.11.03	BENEFÍCIO CUSTEIO EVENTUAL PNAS	19.950,00		
	1729.99.6.0.00.03	Outras Transferências dos Estados e DF		120.800,03	
	1729.99.6.1.00.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	120.800,00		
112	1729.99.6.1.11.03	FORTALECENDO A FAMÍLIA	65.510,00		
113	1729.99.6.1.12.03	SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00		
114	1729.99.6.1.13.03	RENDA CIDADÃ	5.000,00		
115	1729.99.6.1.14.03	ESPAÇO ABRIGO	5.000,00		
116	1729.99.6.1.15.03	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	5.000,00		
117	1729.99.6.1.16.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.000,00		
118	1729.99.6.1.17.03	ROYALTIES	25.290,00		
	1750.00.6.0.00.03	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		5.000.000,03	
	1751.00.6.0.00.03	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori		5.000.000,03	
	1751.50.6.0.00.03	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori		5.000.000,03	
119	1751.50.6.1.00.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁ	5.000.000,00		
	1900.00.6.0.00.03	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		665.122,03	
	1910.00.6.0.00.03	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.172,00	

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia | ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA - GERAL | Exercício: 2022 | Página: 5/5

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
	1911.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		48.172,00	
	1911.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		48.172,00	
120	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	48.172,00		
	1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		29.400,00	
	1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		29.400,00	
	1921.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		29.400,00	
	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	29.400,00		
121	1921.99.0.1.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	29.400,00		
	1990.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		607.550,00	
	1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		607.550,00	
	1999.99.0.0.00.00	Outras Receitas		607.550,00	
	1999.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	607.550,00		
	1999.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	607.550,00		
122	1999.99.1.1.01.00	OUTRAS RECEITAS	206.003,00		
123	1999.99.1.1.02.00	MULTAS / JUROS ADIANTAMENTO	525,00		
124	1999.99.1.1.03.00	RESTITUIÇÕES ADIANTAMENTO SALÁRIO	303,00		
125	1999.99.1.1.04.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	206.525,00		
	2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			60.000,00
	2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		60.000,00	
	2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		60.000,00	
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		60.000,00	
	2213.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		60.000,00	
	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00		
126	2213.01.0.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00		
127	2213.01.0.1.02.00	RECEITA LEILÃO BENS MÓVEIS	30.000,00		
	9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			-0.194.730,00
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-3.194.730,00	
	9100.00.0.2.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - RECURSOS DO ESTADO	-1.229.560,00		
128	9100.00.0.2.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	-1.092.000,00		
129	9100.00.0.2.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	-140.000,00		
130	9100.00.0.2.03.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	-7.560,00		
	9100.00.0.3.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - RECURSOS UNIÃO		-1.965.170,00	
131	9100.00.0.3.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	-1.886.000,00		
132	9100.00.0.3.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	-30.000,00		
133	9100.00.0.3.03.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	-210,00		
				TOTAL:	25.000.000,00

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia | ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL | Exercício: 2022 | Página: 1/2

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.120.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			940.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		940.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	39.500,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	33.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
		Total por Órgão:		1.150.000,00

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
4rtecnologia — ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO - GERAL — Página: 2/2

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.169.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.941.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.941.500,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.051.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.790.500,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.227.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVC		95.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.132.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.583.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	568.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	218.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.477.500,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	320.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	867.500,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	685.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.926.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.226.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.226.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	656.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			700.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	700.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			255.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			255.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		255.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	255.000,00		
			Total por Órgão:	24.350.000,00
			Total Geral:	25.500.000,00

Anexos:

1) Edital de Convocação (publicado no Site Oficial do Executivo em 29/09/2021)
2) Ata de Reunião

Convite - Audiência Pública – ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);
CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que vise m à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção , proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO a alta escalabilidade virai do coronavírus (COVID -19);
CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território,

Em atenção ao exposto acima, e em caráter de excepcionalidade, vimos encaminhar as informações de que trata o § 4°, Art. 9° da LC 1O1/2 00 0, onde a referida legislação exige que seja feita audiência pública na comissão referida no § I º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Desta forma deixaremos disponíveis as informações da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2022, do Município de Campina do Monte Alegre, em forma de audiência pública.

Desta forma, colocamos nossa equipe técnica à disposição de toda população, para orientação e esclarecimentos, através de reuniões individualizadas previamente agendadas e/ou através de outros meios de comunicação, de forma que as informações possam chegar até a população, e que esta Administração se coloca à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que antes eram realizadas presencialmente.

Por fim, esclarecemos que a referida audiência para apresentação dos Demonstrativos Orçamentários não será realizada de forma presencial, serão divulgados em Jornal de Circulação Local e página Oficial da Prefeitura Municipal da Campina do Monte Alegre, e que esta Administração se coloca à disposição de toda população para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, conforme relatado no item anterior.

Sendo que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (30/09/2021), às 09:00 hs (nove horas) nas dependências do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal da Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, atendendo as disposições do **"Artigo 9° - parágrafo 4° da LRF nº 101/2000",** reuniram-se a Equipe Responsável pela Contabilidade e Administrativo, abaixo assinados, para tratativa da realização da Audiência Pública referente a elaboração e discussão da proposta orçamentária para o exercício de 2022. Os trabalhos foram iniciados, e a contadora LAISA VALERIA DE CAMARGO GOMES RODRIGUES declarou aberta a reunião, lamentando a inviabilização da realização da Audiência Pública Presencial, em face ao disposto no art. 9° - parágrafo 4° da LRF nº 101/2000, em face da Pandemia e argumentou sobre as declarações da organização Mundial da Saúde referente a Pandemia do Coronavirus (Covid-19), Leis e Decretos Municipais Estaduais e Federais, que visam o combate ao Coronavirus, mas principalmente à preservação da saúde de todos. Em seguida, abriu para discussão, onde foi sugerido pelo administrativo que fosse dado ampla divulgação e transparência da elaboração e discussão da proposta orçamentária para o exercício de 2022, no site oficial do município e que fosse publicado no jornal de circulação local e frisou a necessidade de dar ampla divulgação e transparência dos atos, principalmente no período em que nos encontramos, e em virtude de recomendações do próprio Tribunal de Contas do Estado. Os presentes, acordaram que os demonstrativos para a elaboração e discussão da proposta orçamentária para o exercício de 2022 seriam divulgados em meio eletrônico e publicados em jornal de circulação local, e toda a equipe administrativa e contábil ficariam a disposição para esclarecimento da população, mediante reuniões individuais pré agendadas, como por outros meios de comunicação dando por fim, ampla divulgação e transparência dos resultados obtidos, bem como, compreenderam por unanimidade que em virtude da Pandemia não seria possível a realização de audiências públicas presenciais. Não havendo mais nada a tratar, eu , Laisa, li e lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS REFERENTE AO 2° QUADRIMESTRE/2021

Em decorrência das medidas de Enfrentamento à Covid-19 (Coronavirus), da impossibilidade de Realização de Audiência Pública Presencial neste momento caótico enfrentado pelos Municípios, para preservação principalmente de Vidas, e em face a Decretos Emergenciais e de Calamidade pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, por fim, decidiu-se que os Demonstrativos e Resultados da Avaliação das Metas Fiscais excepcionalmente seriam divulgados na página Oficial da Prefeitura e em Jornal de Circulação Local.

De forma resumida e de fácil entendimento, e conforme sempre prestamos contas nas Audiências demonstramos os resultados da Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2021, em atendimento ao Artigo 9° - parágrafo 4º da LRF nº 101/2000, cujos demonstrativos detalhados seguem anexo,sendo:

- As metas fiscais previstas para Execução do orçamento, estimou a Receita e fixou a Despesa para o exercício de 2021 no valor de R$ 24.700.000,00 sendo R$ 23.620.000,00 para o Executivo e R$ 1.080.000 ,00 para o Legislativo;

RECEITA- PREVISÃO ATALIZADA	R$ 24.700.000,00
RECEITA- REALIZADA	R$ 18.143.935,32
DESPESA- PREVISAO ATUALIZADA	R$ 24.700.000,00
DESPESA EMPENHADAS	R$ 14.604.503,34
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 13.590.260,58
DESPESAS PAGAS	R$ 12.748.979,41
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (Despesa Liquidada)	R$ 4.553.674,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 24.992.727,36
DESPESA COM PESSOAL	R$ 11.012.707,47
PERDCENTUAL APLICADO	44,06%

DESPESAS COM AÇÕES DA EDUCAÇÃO	
DESPESA COM RECEITAS DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (25%)	R$ 2.743.525,55 20,61%
DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (70%)	R$ 2.277.147,50 60,56%

DESPESAS COM AÇÕES DA SAÚDE	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	R$ 2.685.278,08 20,81% (Despesa Liquidada)

Anexos:

1) Edital de Convocação (publicado no Site Oficial do Executivo em 29/09/2021)
2) Ata de Reunião

Convite - Audiência Pública - 2º Quadrimestre/2021

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);
CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de
março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que vise m à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção , proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO a alta escalabilidade virai do coronavírus (COVID -19);
CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território,

Em atenção ao exposto acima, e em caráter de excepcionalidade, vimos encaminhar as informações de que trata o § 4°, Art. 9° da LC 1O1/2 00 0, onde a referida legislação exige que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § I º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Desta forma deixaremos disponíveis as informações apuradas no encerramento do 2° (SEGUNDO) quadrimestre do exercício de 2021, referente aos resultados orçamentários, financeiro s, resultado primário e nominal, bem como dos índices de aplicação no ensino, FUNDEB, saúde e despesa com pessoal, em forma de audiência pública.

Desta forma, colocamos nossa equipe técnica à disposição de toda população, para orientação e prestação de informações referentes aos resultados verificados no 2º quadrimestre de 2021, através de reuniões individualizadas previamente agendadas e/ou através de outros meios de comunicação, de forma que as informações possam chegar até a população, e que esta Administração se coloca à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que antes eram realizadas presencialmente.

Por fim, esclarecemos que a referida audiência para apresentação dos Demonstrativos de Avaliação dos Resultados das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre não será realizada de forma presencial, sendo os resultados atingidos correspondentes ao período, divulgados em Jornal de Circulação Local e página Oficial da Prefeitura Municipal da Campina do Monte Alegre, e que esta Administração se coloca à disposição de toda população para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, conforme relatado no item anterior.

Sendo que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2° QUADRIMESTRE DE 2021.

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (30/09/2021), às 09:00 hs (nove horas) nas dependências do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal da Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, atendendo as disposições do **"Artigo 9° - parágrafo 4° da LRF nº 101/2000"**, reuniram-se a Equipe Responsável pela Contabilidade e Administrativo, abaixo assinados, para tratativa da realização da Audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do 2° Quadrimestre de 2021. Os trabalhos foram iniciados, e a contadora LAISA VALERIA DE CAMARGO GOMES RODRIGUES declarou aberta a reunião, lamentando a inviabilização da realização da Audiência Pública Presencial, em face ao disposto no art. 9° - parágrafo 4° da LRF nº 101/2000, referente ao 2° quadrimestre em face a Pandemia e argumentou sobre as declarações da organização Mundial da Saúde referente a Pandemia do Coronavirus (Covid-19), Leis e Decretos Municipais Estaduais e Federais, que visam o combate ao Coronavirus, mas principalmente à preservação da saúde de todos. Em seguida, abriu para discussão, onde foi sugerido pelo administrativo que fosse dado ampla divulgação e transparência dos resultados atingidos no 2° quadrimestre de 2021, no site oficial do município e que fosse publicado os demonstrativos de metas fiscais no jornal de circulação local e frisou a necessidade de dar ampla divulgação e transparência dos atos, principalmente no período em que nos encontramos, e em virtude de recomendações do próprio Tribunal de Contas do Estado. Os presentes, acordaram que os demonstrativos de avaliação de metas fiscais excepcionalmente referente o 2° quadrimestre de 2021 seriam divulgados em meio eletrônico e publicados em jornal de circulação local, e toda a equipe administrativa e contábil ficariam a disposição para esclarecimento da população, mediante reuniões individuais pré agendadas, como por outros meios de comunicação dando por fim, ampla divulgação e transparência dos resultados obtidos, bem como, compreenderam por unanimidade que em virtude da Pandemia não seria possível a realização de audiências públicas presenciais. Não havendo mais nada a tratar, eu , Laisa, li e lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia | QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 31/08/2021 - (2º QUADRIMESTRE) | Exercício: 2021 | Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	1.519.500,00	1.510.835,28
Transferências da União	8.918.000,00	7.056.011,29
Transferências do Estado	5.836.000,00	4.335.210,67
Total	**16.273.500,00**	**12.902.057,24**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	**2.441.025,00**	**1.935.308,59**

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	**3.976.303,17**	**24,43**	**2.819.956,99**	**21,86**	**2.685.278,08**	**20,81**	**2.512.736,85**	**19,48**
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA LIQUIDADA DA SAUDE			**2.819.956,99**	**21,86**	**2.685.278,08**	**20,81**	**2.512.736,85**	**19,48**

** ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.*

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/08/2021

Exercício: 2021
Página: 1/ 1

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**1.519.500,00**	**1.519.500,00**	**1.510.835,28**
IMPOSTOS	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.345.779,41**
1113.03.1.1.00.01 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	258.000,00	258.000,00	223.164,21
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E URBANA	451.000,00	451.000,00	448.653,45
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	107.000,00	107.000,00	93.838,94
1118.01.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E	173.000,00	173.000,00	390.909,14
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	245.000,00	245.000,00	139.898,73
1118.02.3.1.02.00 - SIMPLES NACIONAL	90.000,00	90.000,00	49.314,94
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**158.200,00**	**158.200,00**	**132.406,56**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	154.000,00	154.000,00	129.977,92
1118.01.1.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	100,00	100,00	0,00
1118.01.4.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	100,00	100,00	0,00
1118.02.3.3.01.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3.900,00	3.900,00	2.428,64
1118.02.3.9.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	100,00	100,00	0,00
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**37.300,00**	**37.300,00**	**32.649,31**
1118.01.1.2.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU TERRITORIAL	100,00	100,00	0,00
1118.01.1.2.02.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU PREDIAL	3.600,00	3.600,00	1.979,12
1118.01.1.2.03.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU	100,00	100,00	0,00
1118.01.1.4.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. PREDIAL	23.000,00	23.000,00	24.328,25
1118.01.1.4.02.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP.	6.000,00	6.000,00	4.323,24
1118.01.1.4.03.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO - IPTU	100,00	100,00	0,00
1118.01.4.2.01.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ITBI	800,00	800,00	0,00
1118.02.3.2.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	2.600,00	2.600,00	1.131,91
1118.02.3.2.02.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ISS	100,00	100,00	0,00
1118.02.3.4.01.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	900,00	900,00	886,79
TRANSFERÊNCIAS	**14.930.000,00**	**14.930.000,00**	**11.805.081,73**
FEDERAIS	**9.094.000,00**	**9.094.000,00**	**7.469.260,60**
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	8.800.000,00	8.800.000,00	7.041.569,79
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	88.000,00	88.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	88.000,00	88.000,00	413.249,31
1718.01.5.1.01.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	117.000,00	117.000,00	14.441,50
1718.06.1.1.01.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	1.000,00	1.000,00	0,00
ESTADUAIS	**5.836.000,00**	**5.836.000,00**	**4.335.821,13**
1728.01.1.1.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	3.736.911,58
1728.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO IPVA	600.000,00	600.000,00	570.556,70
1728.01.3.1.01.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	36.000,00	36.000,00	28.352,85
TOTAL DAS RECEITAS	**16.449.500,00**	**16.449.500,00**	**13.315.917,01**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**2.950.800,00**	**2.950.800,00**	**2.278.396,20**
FEDERAIS	**1.783.600,00**	**1.783.600,00**	**1.411.202,03**
9100.01.0.1.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1.760.000,00	1.760.000,00	1.408.313,76
9100.01.0.2.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	23.400,00	23.400,00	2.888,27
9100.01.0.3.00.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	200,00	200,00	0,00
ESTADUAIS	**1.167.200,00**	**1.167.200,00**	**867.194,17**
9100.00.0.2.01.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.040.000,00	1.040.000,00	747.382,17
9100.00.0.2.02.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	120.000,00	120.000,00	114.141,43
9100.00.0.2.03.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	7.200,00	7.200,00	5.670,57
TOTAL LÍQUIDO	**13.498.700,00**	**13.498.700,00**	**11.037.520,81**

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

4rtecnologia

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2021
Página: 1/2

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**24.700.000,00**	**24.700.000,00**	**4.452.383,20**	**18,03**	**18.143.935,32**	**73,46**	**6.556.064,68**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**24.245.000,00**	**24.245.000,00**	**4.452.383,20**	**18,36**	**16.927.579,00**	**69,82**	**7.317.421,00**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**	**1.726.050,00**	**1.726.050,00**	**383.837,77**	**22,24**	**1.635.453,35**	**94,75**	**90.596,65**
4	Impostos	1.519.500,00	1.519.500,00	366.917,66	24,15	1.510.835,28	99,43	8.664,72
5	Taxas	84.950,00	84.950,00	7.472,10	8,80	57.915,20	68,18	27.034,80
6	Contribuição de Melhoria	121.600,00	121.600,00	9.448,01	7,77	66.702,87	54,85	54.897,13
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**14.200,00**	**14.200,00**	**20.249,34**	**142,60**	**35.633,98**	**250,94**	**-21.433,98**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
14	Valores Mobiliários	13.900,00	13.900,00	20.249,34	145,68	35.633,98	256,36	-21.733,98
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**21.641.700,00**	**21.641.700,00**	**4.000.217,25**	**18,48**	**15.154.183,18**	**70,02**	**6.487.516,82**
29	Transferências da União e de suas Entidades	11.174.500,00	11.174.500,00	2.099.194,47	18,79	7.572.104,67	67,76	3.602.395,33
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.867.200,00	5.867.200,00	943.392,41	16,08	3.827.338,30	65,23	2.039.861,70
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.600.000,00	4.600.000,00	957.630,37	20,82	3.754.740,21	81,62	845.259,79
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**863.050,00**	**863.050,00**	**48.078,84**	**5,57**	**102.308,49**	**11,85**	**760.741,51**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.000,00	43.000,00	6.480,30	15,07	17.664,75	41,08	25.335,25
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	709.250,00	709.250,00	0,00	0,00	35.319,37	4,98	673.930,63
41	Demais Receitas Correntes	110.800,00	110.800,00	41.598,54	37,54	49.324,37	44,52	61.475,63
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**455.000,00**	**455.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.216.356,32**	**267,33**	**-761.356,32**
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**435.000,00**	**435.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.216.356,32**	**279,62**	**-781.356,32**
52	Transferências da União e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	703.830,24	319,92	-483.830,24
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	512.526,08	238,38	-297.526,08
65	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**24.700.000,00**	**24.700.000,00**	**4.452.383,20**	**18,03**	**18.143.935,32**	**73,46**	**6.556.064,68**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	**TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)**	**24.700.000,00**	**24.700.000,00**	**4.452.383,20**	**18,03**	**18.143.935,32**	**73,46**	**6.556.064,68**
75	**DÉFICIT (VI)[1]**					**0,00**		
76	**TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)**	**24.700.000,00**	**24.700.000,00**	**4.452.383,20**	**18,03**	**18.143.935,32**	**73,46**	**6.556.064,68**
77	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**			**0,00**		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)**	**24.700.000,00**	**24.898.000,00**	**3.956.263,59**	**14.604.503,34**	**10.293.496,66**	**3.754.217,12**	**13.590.260,58**	**11.307.739,42**	**12.748.979,41**	
2	**DESPESAS CORRENTE**	**21.934.955,26**	**22.552.785,26**	**3.780.045,14**	**13.801.853,28**	**8.750.931,98**	**3.576.249,68**	**13.022.223,41**	**9.530.561,85**	**12.203.489,82**	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.225.755,26	11.572.255,26	1.819.355,41	7.132.945,12	4.439.310,14	1.819.355,41	7.132.945,12	4.439.310,14	7.007.993,22	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.709.200,00	10.980.530,00	1.960.689,73	6.668.908,16	4.311.621,84	1.756.894,27	5.889.278,29	5.091.251,71	5.195.496,60	
6	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.705.044,74**	**2.285.214,74**	**176.218,45**	**802.650,06**	**1.482.564,68**	**177.967,44**	**568.037,17**	**1.717.177,57**	**545.489,59**	
7	INVESTIMENTOS	2.355.044,74	1.705.214,74	55.977,58	349.854,99	1.355.359,75	55.977,58	115.242,10	1.589.972,64	92.694,52	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	580.000,00	120.240,87	452.795,07	127.204,93	121.989,86	452.795,07	127.204,93	452.795,07	
10	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**60.000,00**	**60.000,00**			**60.000,00**			**60.000,00**		
11	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
12	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	**24.700.000,00**	**24.898.000,00**	**3.956.263,59**	**14.604.503,34**	**10.293.496,66**	**3.754.217,12**	**13.590.260,58**	**11.307.739,42**	**12.748.979,41**	
13	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
20	**TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)**	**24.700.000,00**	**24.898.000,00**	**3.956.263,59**	**14.604.503,34**	**10.293.496,66**	**3.754.217,12**	**13.590.260,58**	**11.307.739,42**	**12.748.979,41**	
21	**SUPERÁVIT (XIII)**				**3.539.431,98**			**4.553.674,74**		**5.394.955,91**	
22	**TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)**	**24.700.000,00**	**24.898.000,00**	**3.956.263,59**	**18.143.935,32**		**3.754.217,12**	**18.143.935,32**		**18.143.935,32**	
23	**RESERVA DO RPPS**	**0,00**	**0,00**			**0,00**			**0,00**		

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 09/09/2021, às 11:11:06
1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**24.700.000,00**	**24.898.000,00**	**3.956.263,59**	**14.604.503,34**	**100,00**	**10.293.496,66**	**3.754.217,12**	**13.590.260,58**	**100,00**	**11.307.739,42**
2	**01**	**Legislativa**	**1.150.000,00**	**1.080.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.080.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.080.000,00**
3	01.031	Ação Legislativa	1.150.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
17	**04**	**Administração**	**3.002.250,00**	**3.601.250,00**	**587.387,85**	**2.375.704,28**	**16,27**	**1.225.545,72**	**613.884,10**	**2.293.633,69**	**16,88**	**1.307.616,31**
19	04.122	FU04 - Administração Geral	481.250,00	481.250,00	45.722,76	198.014,69	1,36	283.235,31	44.404,94	180.014,69	1,32	301.235,31
20	04.123	Administração Financeira	2.521.000,00	3.120.000,00	541.665,09	2.177.689,59	14,91	942.310,41	569.479,16	2.113.619,00	15,55	1.006.381,00
36	**06**	**Segurança Pública**	**1.131.150,00**	**1.133.350,00**	**124.963,82**	**459.953,70**	**3,15**	**673.396,30**	**124.788,83**	**448.269,95**	**3,30**	**685.080,05**
37	06.181	Policiamento	1.131.150,00	1.133.350,00	124.963,82	459.953,70	3,15	673.396,30	124.788,83	448.269,95	3,30	685.080,05
47	**08**	**Assistência Social**	**1.379.000,00**	**1.460.771,28**	**236.008,60**	**851.630,51**	**5,83**	**609.140,77**	**221.125,70**	**805.909,30**	**5,93**	**654.861,98**
48	08.241	Assistência ao Idoso	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	120.000,00	17.805,56	68.799,45	0,47	51.200,55	17.805,56	68.799,45	0,51	51.200,55
51	08.244	Assistência Comunitária	1.199.000,00	1.340.771,28	218.203,04	782.831,06	5,36	557.940,22	203.320,14	737.109,85	5,42	603.661,43
61	**10**	**Saúde**	**4.257.000,00**	**5.626.705,15**	**1.104.064,59**	**3.910.172,78**	**26,77**	**1.716.532,37**	**964.026,78**	**3.589.336,62**	**26,41**	**2.037.368,53**
62	10.301	Atenção Básica	4.257.000,00	5.561.630,84	1.117.564,59	3.898.104,28	26,69	1.663.526,56	977.526,78	3.577.268,12	26,32	1.984.362,72
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	30.420,00	-16.000,00	7.921,00	0,05	22.499,00	-16.000,00	7.921,00	0,06	22.499,00
68	10.122	FU10 - Administração Geral	0,00	34.654,31	2.500,00	4.147,50	0,03	30.506,81	2.500,00	4.147,50	0,03	30.506,81
77	**12**	**Educação**	**7.823.600,26**	**7.180.401,76**	**1.310.686,65**	**4.361.247,31**	**29,86**	**2.819.154,45**	**1.200.081,98**	**4.122.674,47**	**30,34**	**3.057.727,29**
78	12.361	Ensino Fundamental	5.192.455,26	4.473.156,76	772.626,17	2.660.559,46	18,22	1.812.597,30	657.568,02	2.446.448,71	18,00	2.026.708,05
81	12.364	Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	13.365,00	40.905,00	0,28	59.095,00	8.910,00	32.197,50	0,24	67.802,50
82	12.365	Educação Infantil	2.201.145,00	2.077.245,00	375.810,71	1.340.962,58	9,18	736.282,42	375.794,13	1.328.925,53	9,78	748.319,47
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	330.000,00	530.000,00	148.884,77	318.820,27	2,18	211.179,73	157.809,83	315.102,73	2,32	214.897,27
88	**13**	**Cultura**	**89.200,00**	**89.200,00**	**8.907,55**	**41.871,03**	**0,29**	**47.328,97**	**9.037,26**	**41.741,32**	**0,31**	**47.458,68**
90	13.392	Difusão Cultural	89.200,00	89.200,00	8.907,55	41.871,03	0,29	47.328,97	9.037,26	41.741,32	0,31	47.458,68
99	**15**	**Urbanismo**	**346.000,00**	**411.000,00**	**0,00**	**22.500,52**	**0,15**	**388.499,48**	**0,00**	**22.500,52**	**0,17**	**388.499,48**
101	15.452	Serviços Urbanos	346.000,00	411.000,00	0,00	22.500,52	0,15	388.499,48	0,00	22.500,52	0,17	388.499,48
129	**20**	**Agricultura**	**697.200,00**	**749.500,00**	**76.198,99**	**427.096,79**	**2,92**	**322.403,21**	**63.042,79**	**162.535,27**	**1,20**	**586.964,73**
130	20.605	Abastecimento	697.200,00	749.500,00	76.198,99	427.096,79	2,92	322.403,21	63.042,79	162.535,27	1,20	586.964,73
150	**23**	**Comércio e Serviços**	**1.190.799,74**	**102.187,26**	**0,00**	**13.771,14**	**0,09**	**88.416,12**	**0,00**	**13.771,14**	**0,10**	**88.416,12**
155	23.695	Turismo	1.190.799,74	102.187,26	0,00	13.771,14	0,09	88.416,12	0,00	13.771,14	0,10	88.416,12
170	**26**	**Transporte**	**2.898.400,00**	**2.976.300,00**	**490.080,35**	**2.029.958,47**	**13,90**	**946.341,53**	**531.230,70**	**1.982.664,51**	**14,59**	**993.635,49**
172	26.782	Transporte Rodoviário	2.898.400,00	2.976.300,00	490.080,35	2.029.958,47	13,90	946.341,53	531.230,70	1.982.664,51	14,59	993.635,49
178	**27**	**Desporto e Lazer**	**675.400,00**	**427.334,55**	**17.965,19**	**110.596,81**	**0,76**	**316.737,74**	**26.998,98**	**107.223,79**	**0,79**	**320.110,76**
180	27.812	Desporto Comunitário	675.400,00	427.334,55	17.965,19	110.596,81	0,76	316.737,74	26.998,98	107.223,79	0,79	320.110,76
193	**99**	**Reserva de Contingência**	**60.000,00**	**60.000,00**				**60.000,00**				**60.000,00**
194		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
195		**TOTAL (III) = (I + II)**	**24.700.000,00**	**24.898.000,00**	**3.956.263,59**	**14.604.503,34**	**100,00**	**10.293.496,66**	**3.754.217,12**	**13.590.260,58**	**100,00**	**11.307.739,42**

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

4rtecnologia

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2021
Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Set/2020	2 Out/2020	3 Nov/2020	4 Dez/2020	5 Jan/2021	6 Fev/2021	7 Mar/2021
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**1.974.608,19**	**2.170.121,44**	**1.979.028,23**	**2.933.068,51**	**2.439.341,89**	**2.165.108,92**	**2.500.077,82**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.671,35	157.724,44	150.861,79	244.723,94	111.976,20	91.709,32	100.424,13
3	IPTU	61.578,64	67.464,79	58.316,83	97.476,53	35.457,82	24.236,47	15.144,53
4	ISS	24.601,89	21.019,59	33.595,57	28.521,61	20.813,12	20.847,98	22.609,10
5	ITBI	15.625,23	27.611,19	41.218,14	32.243,88	12.318,06	9.948,89	17.523,04
6	IRRF	22.286,69	25.398,39	2.463,27	72.244,37	28.925,93	24.131,61	29.008,74
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.578,90	16.230,48	15.267,98	14.237,55	14.461,27	12.544,37	16.138,72
8	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	198,57	253,50	219,00	239,47	199,16	244,56	1.208,52
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	198,57	253,50	219,00	239,47	199,16	244,56	1.208,52
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	1.833.415,11	1.938.251,24	1.825.170,42	2.676.744,31	2.284.412,00	2.072.303,19	2.395.856,14
16	Cota-Parte do FPM	452.115,73	608.365,28	806.342,10	1.202.318,34	875.618,85	1.147.714,31	769.288,78
17	Cota-Parte do ICMS	457.530,41	442.872,62	409.018,63	586.962,65	441.251,33	287.142,29	663.743,43
18	Cota-Parte do IPVA	18.916,47	32.345,12	20.711,27	44.655,22	229.942,91	94.954,10	96.304,25
19	Cota-Parte do ITR	4.083,65	102.141,09	13.889,84	13.476,87	12.747,41	986,10	0,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	3.365,96	3.705,55	3.587,75	4.520,99	3.954,41	3.257,70	3.443,19
22	Transferências do FUNDEB	398.033,26	387.994,32	369.379,65	518.614,36	578.106,41	348.166,99	647.456,47
23	Outras Transferências Correntes	499.369,63	360.827,26	202.241,18	306.195,88	142.790,68	190.081,70	215.620,02
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.323,16	73.892,26	2.777,02	11.360,79	42.754,53	851,85	2.589,03
25	**DEDUÇÕES (II)**	**186.438,06**	**236.684,21**	**249.899,89**	**318.655,85**	**312.702,93**	**306.810,85**	**306.555,89**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	186.438,06	236.684,21	249.899,89	318.655,85	312.702,93	306.810,85	306.555,89
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**1.788.170,13**	**1.933.437,23**	**1.729.128,34**	**2.614.412,66**	**2.126.638,96**	**1.858.298,07**	**2.193.521,93**
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**1.788.170,13**	**1.933.437,23**	**1.729.128,34**	**2.614.412,66**	**2.126.638,96**	**1.858.298,07**	**2.193.521,93**
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**1.788.170,13**	**1.933.437,23**	**1.729.128,34**	**2.614.412,66**	**2.126.638,96**	**1.858.298,07**	**2.193.521,93**

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Abr/2021	9 Mai/2021	10 Jun/2021	11 Jul/2021	12 Ago/2021	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
34	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**2.370.776,58**	**2.310.030,98**	**2.419.207,01**	**2.455.013,98**	**2.545.807,56**	**28.262.191,11**	**27.195.800,00**
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.644,76	195.901,33	186.959,84	172.162,72	211.675,05	2.326.434,87	1.726.050,00
36	IPTU	330.638,67	79.618,19	78.513,95	73.717,71	65.773,58	987.937,71	745.000,00
37	ISS	28.963,82	17.522,88	31.706,40	23.838,26	27.359,45	301.399,67	342.600,00
38	ITBI	145.280,07	52.448,00	31.484,60	33.548,07	88.358,41	507.607,58	173.900,00
39	IRRF	29.668,76	29.130,98	27.976,01	26.816,69	27.505,49	345.556,93	258.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.093,44	17.181,28	17.278,88	14.241,99	2.678,12	183.932,98	206.550,00
41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Patrimonial	2.256,07	4.622,10	6.854,23	8.561,51	11.687,83	36.544,52	14.200,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.256,07	4.622,10	6.854,23	8.561,51	11.687,83	36.544,52	13.800,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências Correntes	1.800.946,57	2.106.289,28	2.223.506,15	2.270.636,22	2.278.019,37	25.705.550,00	24.592.500,00
49	Cota-Parte do FPM	804.233,13	966.577,50	835.939,44	1.142.212,08	913.235,01	10.523.960,55	8.976.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	376.741,41	430.145,02	490.805,34	473.160,42	573.922,34	5.633.295,89	5.200.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	42.917,76	26.921,20	30.993,17	23.431,28	25.092,04	687.184,79	600.000,00
52	Cota-Parte do ITR	244,20	51,12	0,00	224,82	187,85	148.032,95	117.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	3.901,83	3.385,95	3.532,20	3.825,21	2.441,89	42.922,63	36.000,00
55	Transferências do FUNDEB	359.098,95	406.078,73	458.202,29	432.345,28	525.285,09	5.428.761,80	4.600.000,00
56	Outras Transferências Correntes	213.809,29	273.129,76	404.033,71	195.437,13	237.855,15	3.241.391,39	5.062.500,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.929,18	3.218,27	1.886,79	3.653,53	44.425,31	193.661,72	863.050,00
58	**DEDUÇÕES (II)**	**245.607,62**	**285.416,12**	**272.253,99**	**245.950,95**	**302.487,39**	**3.269.463,75**	**2.950.800,00**
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	245.607,62	285.416,12	272.253,99	245.950,95	302.487,39	3.269.463,75	2.950.800,00
62	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**2.125.168,96**	**2.024.614,86**	**2.146.953,02**	**2.209.063,03**	**2.243.320,17**	**24.992.727,36**	**24.245.000,00**
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**2.125.168,96**	**2.024.614,86**	**2.146.953,02**	**2.209.063,03**	**2.243.320,17**	**24.992.727,36**	**24.245.000,00**
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**2.125.168,96**	**2.024.614,86**	**2.146.953,02**	**2.209.063,03**	**2.243.320,17**	**24.992.727,36**	**24.245.000,00**

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2021
Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**24.245.000,00**	**16.927.579,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**1.726.050,00**	**1.635.453,35**
3	IPTU	745.000,00	703.100,92
4	ISS	342.600,00	193.661,01
5	ITBI	173.900,00	390.909,14
6	IRRF	258.000,00	223.164,21
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.550,00	124.618,07
8	Contribuições	0,00	0,00
9	**Receita Patrimonial**	**14.200,00**	**35.633,98**
10	Aplicações Financeiras (II)	13.800,00	35.633,98
11	Outras Receitas Patrimoniais	400,00	0,00
12	**Transferências Correntes**	**21.641.700,00**	**15.154.183,18**
13	Cota-Parte do FPM	7.216.000,00	6.046.505,34
14	Cota-Parte do ICMS	4.160.000,00	2.989.529,41
15	Cota-Parte do IPVA	480.000,00	456.415,27
16	Cota-Parte do ITR	93.600,00	11.553,23
17	Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	28.800,00	22.682,28
19	Transferências do FUNDEB	4.600.000,00	3.754.740,21
20	Outras Transferências Correntes	5.062.500,00	1.872.757,44
21	**Demais Receitas Correntes**	**863.050,00**	**102.308,49**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	863.050,00	102.308,49
24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)**	**24.231.200,00**	**16.891.945,02**
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**455.000,00**	**1.216.356,32**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**20.000,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**435.000,00**	**1.216.356,32**
33	Convênios	230.000,00	1.188.856,32
34	Outras Transferências de Capital	205.000,00	27.500,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)**	**455.000,00**	**1.216.356,32**
39	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)**	**24.686.200,00**	**18.108.301,34**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**22.552.785,26**	**13.801.853,28**	**13.022.223,41**	**12.203.489,82**	**625.054,19**	**44.829,85**	**44.829,85**
2	Pessoal e Encargos Sociais	11.572.255,26	7.132.945,12	7.132.945,12	7.007.993,22	293.377,32	4.432,67	4.432,67
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	10.980.530,00	6.668.908,16	5.889.278,29	5.195.496,60	331.676,87	40.397,18	40.397,18
5	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)**	**22.552.785,26**	**13.801.853,28**	**13.022.223,41**	**12.203.489,82**	**625.054,19**	**44.829,85**	**44.829,85**
6	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**2.285.214,74**	**802.650,06**	**568.037,17**	**545.489,59**	**110.612,70**	**1.367.315,02**	**1.077.430,31**
7	Investimentos	1.705.214,74	349.854,99	115.242,10	92.694,52	110.612,70	1.367.315,02	1.077.430,31
8	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	580.000,00	452.795,07	452.795,07	452.795,07	0,00	0,00	0,00
14	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)**	**1.705.214,74**	**349.854,99**	**115.242,10**	**92.694,52**	**110.612,70**	**1.367.315,02**	**1.077.430,31**
15	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)**	**0,00**						

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
16	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**24.258.000,00**	**14.151.708,27**	**13.137.465,51**	**12.296.184,34**	**735.666,89**	**1.412.144,87**	**1.122.260,16**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))**	**3.954.189,95**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	337.260,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	35.633,98
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)**	**3.989.823,93**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-70.000,00

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.124.072,86	1.981.227,93
2	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**803.985,06**	**4.546.427,12**
3	**Disponibilidade de Caixa**	**390.013,44**	**4.133.078,30**
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.962.313,48	4.761.018,86
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.572.300,04	627.940,56
6	Demais Haveres Financeiros	413.971,62	413.348,82
7	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**1.320.087,80**	**-2.565.199,19**

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)**	**3.885.286,99**

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	944.359,48
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)**	**2.940.927,51**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)**	**2.905.293,53**

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**0,00**

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 09/09/2021, às 11:18:11

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2021
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	519.553,34	1.052.746,70	735.666,89	210.050,43	626.582,72	140.020,53	1.615.591,08	1.123.618,00	1.122.260,16	0,00	633.351,45	1.259.934,17
2	**EXECUTIVO**	519.553,34	1.052.746,70	735.666,89	210.050,43	626.582,72	140.020,53	1.615.441,18	1.123.618,00	1.122.260,16	0,00	633.201,55	1.259.784,27
3	PREFEITURA MUNICIPAL	519.553,34	1.052.746,70	735.666,89	210.050,43	626.582,72	140.020,53	1.615.441,18	1.123.618,00	1.122.260,16	0,00	633.201,55	1.259.784,27
4	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,90	0,00	0,00	0,00	149,90	149,90
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,90	0,00	0,00	0,00	149,90	149,90
6	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**EXECUTIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**TOTAL (III) = (I+II)**	519.553,34	1.052.746,70	735.666,89	210.050,43	626.582,72	140.020,53	1.615.591,08	1.123.618,00	1.122.260,16	0,00	633.351,45	1.259.934,17

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 09/09/2021, às 11:20:56
NOTA:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2021
Página: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**1.519.500,00**	**1.510.835,28**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	745.000,00	703.100,92
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	173.900,00	390.909,14
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	342.600,00	193.661,01
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	258.000,00	223.164,21
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**14.929.000,00**	**11.804.471,27**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**8.976.000,00**	**7.454.819,10**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	7.041.569,79
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	176.000,00	413.249,31
2.2	Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	3.736.911,58
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	36.000,00	27.742,38
2.4	Conta-Parte ITR	117.000,00	14.441,50
2.5	Cota-Parte IPVA	600.000,00	570.556,71
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**16.448.500,00**	**13.315.306,55**
4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))**	**2.950.800,00**	**2.277.785,74**
5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))**	**1.161.325,00**	**1.051.040,90**

FUNDEB

CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**4.602.500,00**	**3.759.895,89**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**4.602.500,00**	**3.759.895,89**
6.1.1	Principal	4.600.000,00	3.754.740,21
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.500,00	5.155,68
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**1.649.200,00**	**1.476.954,47**

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**0,00**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**3.759.895,89**

CAMPO	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**3.149.455,26**	**2.277.147,50**	**2.277.147,50**	**2.236.568,55**	**0,00**
10.1	**Educação Infantil**	**938.500,00**	**609.113,34**	**609.113,34**	**608.815,54**	**0,00**
10.1.1	Creche	78.500,00	21.168,09	21.168,09	21.168,09	0,00
10.1.2	Pré-escola	860.000,00	587.945,25	587.945,25	587.647,45	0,00
10.2	Ensino Fundamental	2.210.955,26	1.668.034,16	1.668.034,16	1.627.753,01	0,00
11	**OUTRAS DESPESAS**	**1.310.044,74**	**870.780,59**	**862.997,99**	**790.604,01**	**0,00**
11.1	**Educação Infantil**	**712.044,74**	**530.129,55**	**522.346,95**	**467.723,24**	**0,00**
11.1.1	Creche	144.400,00	84.954,79	77.172,19	60.306,84	0,00
11.1.2	Pré-escola	567.644,74	445.174,76	445.174,76	407.416,40	0,00
11.2	Educação Fundamental	598.000,00	340.651,04	340.651,04	322.880,77	0,00
12	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)**	**4.459.500,00**	**3.147.928,09**	**3.140.145,49**	**3.027.172,56**	**0,00**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.277.147,50	2.277.147,50	2.236.568,55	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.147.928,09	3.140.145,49	3.027.172,56	0,00	0,00
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.631.927,12	2.277.147,50	2.277.147,50	60,56
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infanti	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	375.989,59	611.967,80	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
24	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**328.455,26**	**198.001,69**	**193.747,24**	**176.872,26**	**0,00**
24.1	Creche	328.455,26	198.001,69	193.747,24	176.872,26	0,00
24.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO FUNDAMENTAL	1.009.436,50	356.461,24	271.992,57	222.105,27	0,00
26	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 25)**	**1.337.891,76**	**554.462,93**	**465.739,81**	**398.977,53**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.605.885,30
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.476.954,47
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	13.521,40
32	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))**	**2.115.409,43**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.328.826,64	2.115.409,43	**15,89**

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**303.632,74**	**3,05**	**162.691,57**	**13.521,40**	**127.419,77**
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	151.979,15	0,00	11.037,98	13.521,40	127.419,77
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	151.653,59	3,05	151.653,59	0,00	0,00
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**738.600,00**	**609.649,31**
35.1	Salário-Educação	578.000,00	525.644,58
35.2	PDDE	1.600,00	0,00
35.3	PNAE	114.000,00	55.953,00
35.4	PNATE	45.000,00	28.051,73
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	73.703,29
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300,00	0,00
40	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)**	**1.168.900,00**	**683.352,60**

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**80.000,00**	**3.718,00**	**3.718,00**	**3.718,00**	**0,00**
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	80.000,00	3.718,00	3.718,00	3.718,00	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	1.203.010,00	614.233,29	480.873,67	413.873,62	0,00
43	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	40.905,00	32.197,50	32.197,50	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)**	**1.383.010,00**	**658.856,29**	**516.789,17**	**449.789,12**	**0,00**

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)**	**7.180.401,76**	**4.361.247,31**	**4.122.674,47**	**3.875.939,21**	**0,00**
47.1	**Despesas Correntes**	**6.925.556,76**	**4.324.521,31**	**4.085.948,47**	**3.852.871,21**	**0,00**
47.1.1	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	6.925.556,76	4.324.521,31	4.085.948,47	3.852.871,21	0,00
47.2	**Despesas de Capital**	**254.845,00**	**36.726,00**	**36.726,00**	**23.068,00**	**0,00**
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	254.845,00	36.726,00	36.726,00	23.068,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	151.772,78	234.199,46
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.759.895,89	525.644,58
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	3.178.826,15	0,00
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	732.842,52	759.844,04
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	732.842,52	759.844,04

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 09/09/2021 e Hora da Emissão 11:21:35

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2021
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.519.500,00**	**1.519.500,00**	**1.510.835,28**	**99,43**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	558.000,00	558.000,00	542.492,39	97,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	173.000,00	173.000,00	390.909,14	225,96
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	335.000,00	335.000,00	189.213,67	56,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	258.000,00	258.000,00	223.164,21	86,50
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.300,00	7.300,00	3.111,03	42,62
Dívida Ativa dos Impostos	157.900,00	157.900,00	132.406,56	83,85
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.300,00	30.300,00	29.538,28	97,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**14.754.000,00**	**14.754.000,00**	**11.391.221,96**	**77,21**
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	7.041.569,79	80,02
Cota-Parte ITR	117.000,00	117.000,00	14.441,50	12,34
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	570.556,71	95,09
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	3.736.911,58	71,86
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	27.742,38	77,06
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	**16.273.500,00**	**16.273.500,00**	**12.902.057,24**	**79,28**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**2.544.300,00**	**2.544.300,00**	**1.050.062,92**	**41,27**
Provenientes da União	1.904.300,00	1.904.300,00	703.616,64	36,95
Provenientes dos Estados	640.000,00	640.000,00	346.446,28	54,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.544.300,00**	**2.544.300,00**	**1.050.062,92**	**41,27**

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**4.020.000,00**	**5.302.335,15**	**3.667.943,21**	**69,18**	**3.444.629,89**	**64,96**	223.313,32
Pessoal e Encargos Sociais	1.882.000,00	1.882.000,00	1.357.522,05	72,13	1.357.522,05	72,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.138.000,00	3.420.335,15	2.310.421,16	67,55	2.087.107,84	61,02	223.313,32
DESPESAS DE CAPITAL	**227.000,00**	**197.370,00**	**27.871,00**	**14,12**	**27.871,00**	**14,12**	0,00
Investimentos	227.000,00	197.370,00	27.871,00	14,12	27.871,00	14,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.247.000,00**	**5.499.705,15**	**3.695.814,21**	**67,20**	**3.472.500,89**	**63,14**	223.313,32

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**891.000,00**	**1.650.401,98**	**875.857,22**	**23,70**	**787.222,81**	**22,67**	88.634,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	891.000,00	1.650.401,98	875.857,22	23,70	787.222,81	22,67	88.634,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**891.000,00**	**1.650.401,98**	**875.857,22**	**23,70**	**787.222,81**	**22,67**	88.634,41
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.356.000,00**	**3.849.303,17**	**2.819.956,99**	**76,30**	**2.685.278,08**	**77,33**	134.678,91

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,81**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	**749.969,49**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	48.169,60	0,00	3.145,50	45.024,10	0,00
Inscritos em 2018	4.680,40	0,00	0,00	4.680,40	0,00
Inscritos em 2017	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00
Inscritos em 2016	23.575,18	0,00	0,00	23.575,18	0,00
Inscritos em 2015	48,76	0,00	0,00	48,76	0,00
TOTAL	**79.353,94**	**0,00**	**3.145,50**	**76.208,44**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	4.257.000,00	5.561.630,84	3.898.104,28	99,69	3.577.268,12	99,66	320.836,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	30.420,00	7.921,00	0,20	7.921,00	0,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	34.654,31	4.147,50	0,11	4.147,50	0,12	0,00
TOTAL	**4.257.000,00**	**5.626.705,15**	**3.910.172,78**	**100,00**	**3.589.336,62**	**100,00**	320.836,16

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 09/09/2021 e Hora da Emissão 11:22:21

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

Exercício: 2021
Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2020	2 Out/2020	3 Nov/2020	4 Dez/2020	5 Jan/2021	6 Fev/2021	7 Mar/2021
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**862.651,74**	**873.494,12**	**65.391,98**	**2.336.205,36**	**909.843,01**	**858.972,91**	**896.870,55**
2	**Pessoal Ativo**	**862.651,74**	**873.494,12**	**65.391,98**	**2.336.205,36**	**909.843,01**	**858.972,91**	**896.870,55**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	739.418,65	747.558,63	22.976,83	2.019.374,49	779.186,47	743.859,06	775.921,03
4	Obrigações Patronais	123.233,09	125.935,49	42.415,15	316.830,87	130.656,54	115.113,85	120.949,52
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**22.995,96**	**20.312,02**	**22.976,83**	**20.643,56**	**0,00**	**0,00**	**4.109,53**
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	19.998,41	20.312,02	22.976,83	20.643,56	0,00	0,00	4.109,53
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.997,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**839.655,78**	**853.182,10**	**42.415,15**	**2.315.561,80**	**909.843,01**	**858.972,91**	**892.761,02**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2021	9 Mai/2021	10 Jun/2021	11 Jul/2021	12 Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**856.319,07**	**871.896,54**	**919.687,63**	**920.954,04**	**898.401,37**	**11.270.688,32**	
2	**Pessoal Ativo**	**856.319,07**	**871.896,54**	**919.687,63**	**920.954,04**	**898.401,37**	**11.270.688,32**	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	741.258,94	754.809,80	802.417,38	804.912,55	776.952,81	9.708.646,64	
4	Obrigações Patronais	115.060,13	117.086,74	117.270,25	116.041,49	121.448,56	1.562.041,68	
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**42.470,71**	**35.079,32**	**57.830,98**	**31.561,94**	**257.980,85**	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	42.470,71	35.079,32	57.830,98	31.561,94	254.983,30	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,55	
17	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**856.319,07**	**829.425,83**	**884.608,31**	**863.123,06**	**866.839,43**	**11.012.707,47**	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**24.992.727,36**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)**	**24.992.727,36**	
5	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)**	**11.012.707,47**	**44,06**
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	13.496.072,77	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.821.269,13	51,30

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.146.465,49	48,60

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 09/09/2021, e hora de emissão 11:24:30
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2021
Página: 1/1

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b") Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**2.124.072,86**	**2.165.683,27**	**1.981.227,93**	**0,00**
3	Dívida Contratual	1.616.809,84	1.658.420,25	1.473.964,91	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.616.809,84	1.658.420,25	1.473.964,91	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	255.809,74	238.089,53	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	1.203.483,00	1.106.840,58	1.033.749,10	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	413.326,84	295.769,93	202.126,28	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	507.263,02	507.263,02	507.263,02	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**803.985,06**	**3.017.789,33**	**4.546.427,12**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	390.013,44	2.597.279,11	4.133.078,30	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.962.313,48	3.468.649,80	4.761.018,86	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.572.300,04	871.370,69	627.940,56	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	413.971,62	420.510,22	413.348,82	0,00
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**1.320.087,80**	**-852.106,06**	**-2.565.199,19**	**0,00**
26	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**23.721.182,48**	**24.461.414,33**	**24.992.727,36**	**0,00**
28	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES**	**23.721.182,48**	**24.461.414,33**	**24.992.727,36**	**0,00**
29	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**8,95**	**8,85**	**7,93**	**0,00**
30	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**5,57**	**-3,48**	**-10,26**	**0,00**
31	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**28.465.418,98**	**29.353.697,20**	**29.991.272,83**	**0,00**
32	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**25.618.877,08**	**26.418.327,48**	**26.992.145,55**	**0,00**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	105.746,80	105.746,80	123.569,37	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	1.755.611,61	1.708.014,86	631.843,71	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá se (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamentoo e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2021
Página: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)**	**23.721.182,48**	**24.461.414,33**	**24.992.727,36**	**0,00**
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00
14	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EN**	**23.721.182,48**	**24.461.414,33**	**24.992.727,36**	**0,00**
15	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**5.218.660,15**	**5.381.511,15**	**5.498.400,02**	**0,00**
17	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**4.696.794,14**	**4.843.360,04**	**4.948.560,02**	**0,00**

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DOS ESTADOS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 09/09/2021, às 11:30:59
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/08/2021 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2021
Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	24.992.727,36
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.992.727,36
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.992.727,36

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	11.012.707,47	44,06
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	13.496.072,77	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	12.821.269,13	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	12.146.465,49	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-2.639.678,93	-10,56
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.991.272,83	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.498.400,02	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internar	3.998.836,38	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.749.490,92	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 9 de Setembro de 2021.

PAMELA TEIXEIRA FERREIRA
Tesoureira
CPF: 414.363.888-64

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES
Contadora
CRC. 1SP273385/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PORTARIA N° 0162/2021
de 03 de setembro de 2021

"DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, E CONTROLE) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP"

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, onde "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle";

CONSIDERANDO a Nota Técnica CNM n° 14/2020, onde estabelece "Diretrizes para elaboração do plano de ação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020)", expede a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1° - Fica nomeada Comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições mencionadas no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

Artigo 2° - A comissão será composta pelos seguintes membros:

PORTARIA N° 0162/2021
de 03 de setembro de 2021

Nome	Função	Setor
Laisa V. de Camargo Gomes Rodrigues	CONTADORA	CONTABILIDADE
Júlio Cesar Nunes	SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Laisa V. de Camargo Gomes Rodrigues	GESTOR AUDESP	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Artigo 3° - Esta comissão realizará uma análise da situação atual na Administração Municipal;

Artigo 4° - Após o diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, esta comissão deverá elaborar o Plano de Ação definindo os prazos inicial e final;

Artigo 5° - O Plano de Ação SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) manifestará os prazos estabelecidos para atendimento aos requisitos até 1º de janeiro de 2023.

Artigo 6° - Esta comissão, juntamente com a Administração Pública deste Município, estabelecerá o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições mencionadas no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

Artigo 7° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CMA, 03 de setembro de 2.021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 162-B/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Responsável pelo Banco do Povo".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, a partir da presente data, o Sra. **REGIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA QUEVEDO**, portador da cédula de identidade de n° , servidor 29.003.954-x efetiva no cargo de INSPETOR DE ALUNO, como **RESPONSÁVEL** pelo **BANCO DO POVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 03 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 163/2021
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre gozo de licença prêmio".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e;

CONSIDERANDO o Art. 78 da Lei de n° 202/1998, que dispõe sobre o Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Campina do Monte Alegre.

AUTORIZA

Art. 1º - A partir do dia 10/09/2021, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, com retorno previsto para o dia 09/10/2021, para a servidora pública municipal relacionada abaixo:

NOME	CARGO	DIAS EM GOZO
Ana Paula de Oliveira Quirino	Auxiliar de Consultório Dentário	30

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 08 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 164/2021
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para dirigir veículos da frota municipal".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica **AUTORIZADA**, a dirigir os veículos da frota Municipal, à Sra. **JULIANA DE ARAUJO**, portadora da cédula de n° 14.442.041, servidora pública municipal empossada no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Parágrafo Único. Carteira Nacional de Habilitação de n° 04780557242.

Art. 2° A presente **AUTORIZAÇÃO** tem validade para atender os afazeres, ao pronto atendimento dos serviços públicos inerentes e exclusivamente da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, bem como, aos outros serviços públicos de caráter essenciais do Município.

Campina do Monte Alegre-Sp, 09 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 165/2021
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para dirigir veículos da frota municipal".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica **AUTORIZADO**, a dirigir os veículos da frota Municipal, o Sr. **WELLINTON ADRIANO DA SILVA**, portador da cédula de n° 49.573.833, servidor público municipal empossado no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

Parágrafo Único. Carteira Nacional de Habilitação de n° 05953981013.

Art. 2° A presente **AUTORIZAÇÃO** tem validade para atender os afazeres, ao pronto atendimento dos serviços públicos inerentes e exclusivamente da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, bem como, aos outros serviços públicos de caráter essenciais do Município.

Campina do Monte Alegre-Sp, 09 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 166/2021
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para dirigir veículos da frota municipal".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica **AUTORIZADO**, a dirigir os veículos da frota Municipal, o Sr. **JOSÉ DO CARMO ROSEIRO**, portador da cédula de n° 14.859.019, servidor público municipal empossado no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

Parágrafo Único. Carteira Nacional de Habilitação de n° 07135471466.

Art. 2° A presente **AUTORIZAÇÃO** tem validade para atender os afazeres, ao pronto atendimento dos serviços públicos inerentes e exclusivamente da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, bem como, aos outros serviços públicos de caráter essenciais do Município.

Campina do Monte Alegre-Sp, 09 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 167/2021
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para dirigir veículos da frota municipal".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica **AUTORIZADA**, a dirigir os veículos da frota Municipal, à Sra. **FERNANDA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, portadora da cédula de n° 33.278.340-6, servidora pública municipal empossada no cargo de **PROFESSORA READAPTADA,** exercendo o cargo de confiança de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único. Carteira Nacional de Habilitação de n° 01993679380.

Art. 2º A presente **AUTORIZAÇÃO** tem validade para atender os afazeres, ao pronto atendimento dos serviços públicos inerentes e exclusivamente da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, bem como, aos outros serviços públicos de caráter essenciais do Município.

Campina do Monte Alegre-Sp, 09 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 168/2021
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS,** a partir da presente data, os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente** (COMDEMA):

- **Representante da Associação dos Produtores Rurais da Microbacia do Ribeirão do Barreiro:**
  Presidente: Mariza de Fátima Medeiros Peixoto;
- **Representante da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Campina do Monte Alegre:**
  Vice-Presidente: João Batista Luciano;
- **Representante do Poder Público Municipal:**
  Secretário: Flávio Ricardo da Silva;
  Suplente: Odete Aparecida de Albuquerque;
- **Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural:**
  Titular: Thiago Curralheiro Amparo;
- **Representante da Sociedade Civil:**
  Titular: João Batista Luciano;
- **Representantes da ONG amigos do rio:**
  Titular: Mauro Toshio Yauti;
  Suplente: Luiz Fernando Messias Leite;
- **Representante da Associação dos Apicultores (UPAMEL):**
  Titular: Célio Vaz;
- **Representantes da Secretaria de Educação:**
  Titular: Regiane Aparecida de Oliveira;
  Suplente: Antônia Sebastiana dos Santos;

Art. 2° - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 09 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 169/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1° - Ficam **NOMEADOS**, a partir da presente data, os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (CMDCA), que terá validade durante o biênio 2021/2023, sendo eles:

- **Presidente:**
  Luiz Fernando Messias Leite;
- **Vice - Presidente:**
  Andrey Sever Blezins;
- **1° Secretária:**
  Lavinia Aparecida Terto Monteiro;
- **2° Secretária:**
  Mariza de Fátima Medeiros Peixoto;
- **1° Tesoureira:**
  Isabel Cristina de Carvalho;
- **2° Tesoureira:**
  Rosemeire Lopes.

Art. 2° - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campina do Monte Alegre - SP, 10 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 170/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Designação de Responsável"

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e;

RESOLVE

Art. 1° - Fica **DESIGNADA,** a partir da presente data, a **Sra. Ana Paula Nunes de Barros,** portadora da cédula de identidade de n°34.333.917, a ser Responsável pelo Projeto Viva Leite.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 10 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretária Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 171/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Nomeação de Secretária Municipal de Saúde".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á "ad nutum" por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir da presente data, à **Sra. MÁRCIA DONIZETI FERREIRA DE ALBUQUERQUE,** portadora da cédula de identidade de n° 17.793.381, no cargo de confiança como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** recebendo como subsídio no valor de R$ 4.375,82 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.**

Art. 2º À servidora deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 596, de 01 de janeiro de 2014:

Exercer análise, orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal, nas áreas de sua competência; referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito: apresentar, anualmente, ou quando solicitado, relatório circunstanciado dos serviços realizados nos órgãos de sua competência; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo superior hierárquico;propor, anualmente e dentro dos prazos regulamentares, o orçamento do órgão de sua competência; delegar por ato expresso, atribuições aos seus subordinados: analisar e direcionar as reivindicações dos munícipes; planejar, em nível de evolução, as atividades cometidas ao órgão e responsabilizar-se pela questão das mesmas; cumprir e fazer cumprir a legislação, instruções e outras determinações do superior hierárquico; superintender, orientar, coordenar e controlar a execução dos serviços, determinando e propondo providências para que se realizem com eficiência e regularidade; resolver assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependem de decisão superior; encaminhar, anualmente, ao superior hierárquico, relatório sobre os serviços executados na área de competência da qual é titular; despachar como superior hierárquico, quando solicitado, mantendo-o informado sobre o andamento das atividades do órgão de sua competência: propor a instauração de sindicâncias ou inquéritos administrativos para apuração de irregularidades funcionais ocorridas nos órgãos de sua competência; reunir, periodicamente, os Gerentes dos órgãos que lhe são subordinados, a fim de serem discutidos assuntos da área de sua competência; decidir sobre recursos e reclamações referentes a atos dos seus subordinados; inspecionar as repartições de sua área de competência; resolver os casos omissos que se incluam na sua alçada; propor ações que atendam aos reclames dos munícipes; exercer outras atribuições que decorram da legislação em vigor, ou lhe seja cometido pelo superior Hierárquico.

Art. 3º Fica **RESGUARDADO**, o cargo de origem efetiva, da **Sra. MÁRCIA DONIZETI FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, portadora da cédula de identidade de nº 17.793.381, empossada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE**, em 07 de maio de 1998.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 10 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Prefeitura de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 172/2021.
10 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a Substituição de Representante do Conselho Municipal de Saúde."

Altair Rodrigues Vieira, Prefeito do Município de Campina do monte Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º SUBSTITUIR, à Sra. Márcia Donizete Ferreira de Albuquerque do Conselho Municipal de Saúde, constituída pela Portaria de nº 156 de 17 de agosto de 2021, onde era representante dos Trabalhadores da Saúde Municipal.

§ Único Passa a ser Representante no lugar da Sra. Márcia Donizete Ferreira, à Sra. Alessandra da Cruz Teotônio.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre - SP, 10 de setemrbo de 2021.

Altair Rodrigues Vieira.
Prefeito Municipal

Rua: Pedro Gomes, 69 – Centro – Campina do Monte Alegre / SP – CEP 18.245-000
Fone/Fax: (15) 3256-1330 – E-mail: gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br

Prefeitura de Campina do Monte Alegre
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº. 173/2021.
13 de setembro de 2021.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providências.

Altair Rodrigues Vieira, Prefeito do Município de Campina do monte Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Campina do Monte Alegre no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **Luciano José Amaral Ribeiro** – RG nº. 18.666.111-3 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: **Sandra Regina Ferreira de Lara** – RG nº. 66.802.770-8.

II – **Marcia Donizeti Ferreira** – RG nº. 17.793.381 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: **Alessandra da Cruz Teotônio** – RG nº. 28.594.719-9.

III – **Luiz Fernando Messias Leite** – RG nº. 60.096.215-5 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: **Andrey Sever Blezins** – RG nº. 43.720.412-1.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 102 de 19 de abril de 2021.

Campina do Monte Alegre - SP, 13 de setembro de 2021.

Altair Rodrigues Vieira.
Prefeito Municipal

Rua: Pedro Gomes, 69 – Centro – Campina do Monte Alegre / SP – CEP 18.245-000
Fone/Fax: (15) 3256-1330 – E-mail: prefeituramunicipa@campinadomontealegre.sp.go.br

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 174/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Concessão de Progressão Acadêmica".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, **PROGRESSÃO ACADÊMICA** de 2 % (dois por cento), sobre o nível salarial**,** como previsto na Lei 536/2011, para a **Sra. SABRINA TEOTÔNIO DE OLIVEIRA LOPES,** portadora da cédula de identidade de nº, 41.520.490-2 pública efetiva empossada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, conforme apresentação do certificado de conclusão de curso em "**SECRETARIADO EXECUTIVO"**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 17 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre